



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P A R E C E R N.º 013/2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Projeto de Lei nº 18/2026. Altera Lei Municipal nº 2.024/2017. Extingue o cargo em comissão de Superintendente da Guarda Municipal e o transforma em função gratificada. Artigo 30, I, da Constituição Federal e 17, I, da Constituição do Estado do Paraná. Iniciativa privativa do Prefeito. Voto favorável do relator. Decisão unânime da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do projeto.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 2.024/2017, para extinguir o cargo em comissão de Superintendente da Guarda Municipal, transformando-a em uma função gratificada.

O parecer jurídico não apresentou óbice técnico à aprovação do projeto.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto é formal e materialmente constitucional. A matéria disciplinada está inserida no rol legiferante dos Municípios, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal e 17, I, da Constituição do Estado do Paraná, por ser assunto de interesse local diretamente ligado à autonomia do Município enquanto integrante da Federação brasileira.

A matéria disciplinada não traz nenhuma ofensa aos princípios e preceitos constitucionais. Extinção de cargo e criação de função gratificada que atende ao princípio da legalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



O projeto está redigido de acordo conforme exige a Lei Complementar nº 95/98.

Por tais motivos, **meu voto é favorável a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra-PR, em 12 de março de 2026.


ADRIANO RICHTER
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela **aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra-PR, em 12 de março de 2026.


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Presidente


CRISTIANE GIANGARELLI
Secretária